**PROJETO DE LEI Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2019**

Altera a Lei nº 9.600, de 3 de junho de 2019.

Art. 1º A Lei nº 9.600, de 3 de junho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica denominada Avenida Sebastião Geraldo Cardozo – Tião a via pública da sede do Município conhecida como Avenida 03, do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua 05, no mesmo loteamento.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PAULO LANDIM**

Vereador